

PROCESSO 76/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 – PML****ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 48/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para fornecimento e instalação de persianas e cortinas nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Consigna-se que, o presente certame está agendado para a data de hoje às 09:00 horas, porém o sistema não disponibilizou a fase "análise de proposta". Após comunicação do erro à Caixa, a equipe do Portal informou que está trabalhando para correção do erro. Tão logo retornem, será agendado novo horário da etapa de lances e devidamente comunicado aos Licitantes via e-mail e via aviso no Portal. Na data de 05/05, comunicou-se os Licitantes que a inconsistência foi solucionada, agendando-se a etapa de lances para o dia 06/06 às 11:00 horas. Apresentaram propostas as empresas: NOBRE, DELDUQUE, M GIROLDO, LENELAR, OV FERREIRA, VICENTE e VERTISUL. Pela análise, certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Aberta a sessão no dia 06/06, no horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – OV FERREIRA – R\$ 104,50 cada, totalizando R\$ 31.350,00**
- **Item 02 – M GIROLDO – R\$ 103,00 cada, totalizando R\$ 20.600,00**
- **Item 03 – M GIROLDO – R\$ 88,00 cada, totalizando R\$ 15.400,00**
- **Item 04 – NOBRE – R\$ 70,99 cada, totalizando R\$ 37.269,75**

Registra-se o empate nos itens 1, 2 e 4, tendo-se realizado sorteio via sistema. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participante para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa NOBRE não apresentou os documentos requeridos nos subitens 6.1.5 e 6.1.10 do edital, ficando, por conseguinte, considerada inabilitada. As demais, atendem as exigências do edital, sendo-as consideradas habilitadas. Ante a inabilitação, o **item 4** passa para: **M GIROLDO – R\$ 73,00 cada, totalizando R\$ 38.325,00.** Após, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se os itens às vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio